



PORTARIA Nº. 125/2022 – DIGER

OS DIRETORES GERAL E ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando que é o Processo Seletivo, regido pelo Termo de Referência n.º 006/2021, Processo n.º 202100058001200, para contratação de 01 (uma) vaga de Técnico Administrativo I - Nível "A" – Função: Fiscal, para atender as demandas da Organização, terá o seu prazo expirado em 07/06/2022;

Considerando o que prevê Termo de Referência n.º 006/2021, em seu item 6.1, que o prazo de validade do Processo Seletivo é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação da Homologação do Resultado Final, prorrogável por igual período, de acordo com a conveniência e oportunidade da OVG;

Considerando finalmente, o interesse da administração da OVG em prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de validade do presente processo, conforme justificado no Despacho n.º 113/2022 – Gerência de Gestão de Pessoas;

RESOLVEM:

I. Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a partir de 08 de junho de 2022, o prazo de validade do Processo Seletivo, regido pelo Termo de Referência n.º 006/2021, Processo n.º 202100058001200, para provimento de vaga de Técnico Administrativo I - Nível "A" – Função: Fiscal, para atuar nesta Organização;

Parágrafo único – Será mantida na base de dados, durante o prazo de validade do Processo Seletivo, a estrita ordem de classificação obtida pelos candidatos.

- II. Esta portaria entrará em vigor em 08/06/2022;
- III. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora Geral, em 06 de maio de 2022.


Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado
Diretora Geral


Thomas Marcelo e Silva
Diretor Administrativo e Financeiro